



Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

Ata n.º 2 do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos para ocupação de 1 (um) posto de trabalho - Carreira/ Categoria de Assistente Operacional – Área Funcional de Operador – Unidade Orgânica Águas e Saneamento

Ao segundo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Lagoa – Algarve, pelas 11:30 horas, reuniram-se: Arlindo José Águas Bigodinho – Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica Águas e Saneamento, na qualidade de Presidente do Júri, Dulce Maria Costa do Nascimento – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ana Filipa Penedo Manchinha – Técnica Superior Assessoria (Lic. Engenharia do Ambiente) – Divisão de Serviços Urbanos, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o Júri do procedimento de mobilidade supra identificado, em conformidade com o Despacho n.º 64/DRH/2026, datado de 08 de abril de 2026, nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A reunião teve como ordem de trabalhos a análise de candidaturas, aplicação do primeiro método de seleção – Avaliação Curricular e determinação da data para a realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, em cumprimento do disposto no aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202605/0365.

1. Análise de Candidaturas

Analizado o processo, verificou-se que à presente oferta, concorreram os seguintes candidatos:

Nome dos Candidatos	Relação Jurídica de Emprego Público
Rui Miguel Valadares Mendes	Sim
André Daniel Pires da Cruz	Não

O Júri iniciou os seus trabalhos pela verificação dos requisitos legais de admissão, designadamente os fixados no respetivo aviso de abertura e deliberou, por unanimidade, admitir o seguinte candidato por reunir os requisitos legais exigidos:

Nome do Candidato
Rui Miguel Valadares Mendes

1.1 – Candidatos Excluídos:

O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Motivo da Exclusão
André Daniel Pires da Cruz	Por não ter ou não comprovar deter uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme exigido na alínea d) do ponto 7.2 do aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202605/0365: “d) Declaração, devidamente atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem a que o candidato pertence/pertenceu, da qual conste, de forma inequívoca, a identificação da modalidade da relação jurídica de emprego público estabelecida, carreira e categoria de que seja/foi titular, do período de tempo dessa titularidade, da posição e nível remuneratório em que se encontre/encontrou posicionado, das competências e conteúdo funcional, caracterizadoras do posto de trabalho que ocupa/ocupou e bem assim o órgão ou serviço onde exerce/exerceu a atividade e a indicação da avaliação de desempenho dos últimos três períodos avaliativos, sob pena de exclusão.”

2. Aplicação dos Métodos de Seleção

2.1 - O Júri procedeu à Avaliação Curricular do candidato admitido. Após a análise dos elementos apresentados pelo candidato, o Júri atribuiu as classificações abaixo mencionadas:

Nome do Candidato	Avaliação Curricular (AC) (HA+FP+EP+AD)/4
Rui Miguel Valadares Mendes	$(16+10+12+12)/4 = 12,50$

Legenda:

HA – Habilitações Académicas

FP – Formação Profissional

EP – Experiência Profissional

AD – Avaliação de Desempenho

2.2 O júri deliberou convocar o candidato admitido para a realização do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, a realizar no dia 8 de junho de 2026, com início pelas 9:30 horas, no edifício Centro de Distribuição e Gestão de Águas de Lagoa.

2.3. Obtido o resultado final pela aplicação dos métodos de seleção acima identificados, proceda-se à notificação do candidato, nos termos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7

de janeiro, versão atualizada, em sede de audiência de interessados, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias úteis sobre o resultado final obtido nos métodos de seleção.

3. O candidato excluído do procedimento será notificado nos termos do previsto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, versão atualizada, em sede de audiência de interessados, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias úteis, se entenderem, sobre a intenção de exclusão na fase de avaliação das candidaturas e averiguação dos requisitos necessários.

E nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que por todos vai ser assinada.

O Júri,

O Presidente do Júri:



A Primeira Vogal:



A Segunda Vogal:

